



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº _____, de 10 de junho de 2025.

Requer ao Poder Executivo junto aos Municípios a implantação do Passe Livre Estudantil para estudantes matriculados na Rede Pública Ensino Universidades Publica e Privadas em todo Estado do Tocantins.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo junto aos Municípios a implantação do Passe Livre Estudantil para estudantes matriculados na Rede Pública Ensino Universidades Publica e Privadas, com o objetivo de estimular os municípios a garantirem gratuidade para estudantes de baixa renda no transporte coletivo público municipal, no percurso entre a residência e a instituição de ensino em que estão matriculados em todo Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O Passe Livre Estudantil atende a uma demanda generalizada da população Tocantinense e visa a contribuir com a melhoria do ensino, não somente porque tende a aumentar a frequência dos alunos em sala de aula, como também porque estimula os municípios a oferecerem à população escolas mais próximas da residência dos alunos.

Ademais, o significativo o peso dos custos dos diferentes meios de transporte urbano no orçamento familiar, especialmente nos casos das famílias de renda mais baixa ou nos casos das famílias com muitos filhos em idade escolar, tende a desestimular uma presença mais assídua às salas de aula.

Hoje, o acesso à escola em todas as faixas etárias e à qualificação profissional dos jovens e adultos deixaram de ser uma aspiração apenas dos mais ricos e das famílias de classe média para se tornar uma preocupação de todas as famílias, talvez este seja um dos grandes avanços da sociedade brasileira nos últimos tempos.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

A criação do Passe Livre permitirá a gratuidade dos transportes coletivos urbanos para nossos estudantes, numa parceria indispensável entre A União, Estado e os Municípios.

Trata-se, a nosso ver, de uma medida que julgamos das mais importantes no sentido de apoiar o estudante Tocantinense na sua formação educacional e profissional, cujos resultados mais à frente serão extremamente compensadores no que concerne ao aumento da renda familiar, associada ao aumento da produtividade em nosso Estado (em função da melhor qualificação do trabalhador), o que assegurará o crescimento em bases sustentáveis ao longo do tempo.

Dessa forma, nossa proposta procura desonerar as famílias dos encargos de deslocamento de seus membros, sobretudo nos casos das crianças e dos jovens, assegurando lhes as condições mínimas de circulação na cidade onde moram e estudam, algo mais importante ainda nos casos dos estudantes que habitam nossas periferias urbanas, cujos deslocamentos – casa – escola – casa – são, paradoxalmente, mais onerosos para o orçamento familiar, na comparação com aqueles que vivem nas áreas mais valorizadas de nossos centros urbanos.

A presente proposição merece especial atenção e análise, reconhecendo a importância da medida que estamos propondo à consideração de nossos colegas nesta Casa, liberando sua base de apoio no parlamento para aprovar a matéria.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos Pares para aprovação.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual